



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO DO
CONTRATO N.º 10 /2024

PROCEDIMENTO LICITATORIO: Pregão Presencial n. 08/2023

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico em assessoria a Alimentação do portal da Transparência Pública.*

CONTRATADA: FACILITA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ 28.086.958/0001-66

VALOR: R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

PRAZO: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

AÇÃO:

01.031.0008.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria

3390.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 15000000

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 535 de 26 de setembro de 2018, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006. E suas alterações.

NOTA DE EMPENHO:

Riachão do Dantas, 15 de janeiro de 2024.

José Roberio Rodrigues dos Santos

Presidente da Câmara

Municipal de Riachão do Dantas/SE